

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N.037, DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho do Centro de Artes e Letras, em suas reuniões n. 510 e n. 511, a decisão do Diretor do Centro de Tecnologia em “Ad Referendum, de 26/05/2010, a decisão do Conselho do Centro de Educação, em sua reunião n. 491, de 07/06/2010 e a decisão do Diretor de Centro de Tecnologia em “Ad Referendum”, de 07/06/2010, resolve:

**DIVULGAR OS RESULTADOS** dos Concursos Públicos para Professor Adjunto, realizados para as seguintes Áreas:

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 006, de 24 de fevereiro de 2010,  
publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2010.**

**PROFESSOR ADJUNTO  
UFSM**

Departamento: Letras Vernáculas  
Área: Letras / Outras Literaturas Vernáculas

Candidatos classificados:  
Não houve candidato classificado

**PROFESSOR ADJUNTO  
UFSM**

Departamento: Letras Vernáculas  
Área: Letras / Língua Portuguesa

Candidata classificada:  
Tatiana Keller ..... 1º lugar

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 008, de 09 de março de 2010,  
publicado no DOU de 10 de março de 2010.**

**PROFESSOR ADJUNTO  
UFSM**

Departamento: Engenharia Química  
Área: Engenharia Química / Operações Características de Processos Bioquímicos

Candidatos classificados:  
Não houve candidato classificado

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 014, de 22 de março de 2010,  
publicado no DOU de 23 de março de 2010.**

**PROFESSOR ADJUNTO**

**UFSM**

Departamento: Metodologia do Ensino  
Área: Educação / Ensino Profissionalizante

Candidatos classificados:

Patrícia do Amaral Comarú .....	1º lugar
Mauro Tilton .....	2º lugar
Karla Marques da Rocha .....	3º lugar

**PROFESSOR ADJUNTO**

**UFSM**

Departamento: Engenharia Química  
Área: Engenharia Química / Processos Industriais de Engenharia Química

Candidata classificada:

Nina Paula Gonçalves Salau .....	1º lugar
----------------------------------	----------

O prazo para vistas e interposição de recursos está previsto no *caput* do Art. 37 da Resolução N.020/2009 - UFSM.

Felipe Martins Müller  
Reitor